



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2710, de 01 de agosto de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)

R\$ 30.000,00

01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	R\$ 30.000,00
408	27 813 9524 2524 0000	FR: 0.91.110-110.000
	3.3.90.30.00	
	91	
	110.00	

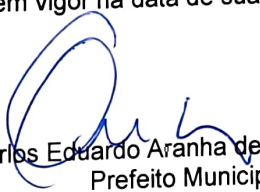
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de:

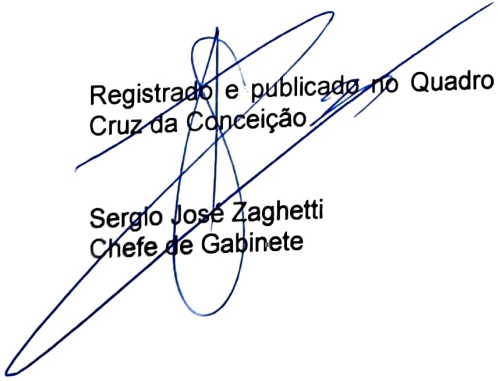
R\$ 30.000,00

Anulação (-)

01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	R\$ 30.000,00
349	27 813 9524 2524 0000	FR: 0.01.110-110.000
	4.4.90.52.00	
	01	
	110.00	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal


Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete